

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Edital 01/2024 do Departamento de Morfologia

INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Nº 043/2023 Projeto de Ensino da Prograd, torna público o Edital de seleção de bolsistas para concorrer 03 (TRÊS) vagas para o Projeto “**Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia**”, sob a coordenação do professor Doutor Ricardo Eustáquio da Silva, para o ano corrente de 2024, Campus de Maruípe. As inscrições serão realizadas no período de **13 a 17 de março de 2024**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Produção de material didático (videoaulas) para auxiliar às aulas de Anatomia do Curso de Odontologia da UFES. Tal material a ser produzido visa auxiliar e estimular o aprendizado dos alunos nas aulas práticas e teóricas, com o intuito de diminuir a evasão e a reprovação. Além disso, proporcionar ao bolsista uma iniciação à docência.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 13 e 17 de março de 2024

Local (e-mail): **ricardoeustaq@gmail.com**

Responsável: Ricardo Eustáquio da Silva

Quantidade de vagas: 03 (TRÊS)

Valor da bolsa: 700,00 (setecentos reais)

Período de vigência do Projeto: **abril a dezembro de 2024**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em **UM ÚNICO PDF** para o e-mail do coordenador do Projeto de Ensino com o assunto ‘*Inscrição - Nome do(a) candidato(a)*’. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- Formulário de inscrição (em anexo);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula.

Após seleção:

Os docentes proponentes encaminharão ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos (a) bolsistas selecionados (as) e cópia simples dos seguintes documentos:

Comprovante de matrícula e Histórico do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail daa.prograd@ufes.br. Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> nos dias 25 e 26 de março de 2024.

4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(DAS) BOLSISTAS

4.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Odontologia da UFES, com carga horária de no mínimo 180h.

4.2. Ter sido aprovado nas disciplinas de Anatomia ofertadas para o curso de Odontologia da UFES.

4.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

4.4. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

4.5 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

4.6 - Ter disponibilidade de horário de acordo com o plano de trabalho e cronograma constantes do projeto. O aluno deverá ter disponível no mínimo 20hr semanais.

4.7 Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros).

4.8 Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR

5.1. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

5.2. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.

5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

5.4. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.

5.6. O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

5.7. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino.

5.8. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.8.1 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

5.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

Serão utilizados os seguintes critérios para compor a nota final dos candidatos:

- A pontuação referente à renda per capita familiar do candidato (A)
- O Mérito Acadêmico (MA) será calculado pela média do coeficiente de rendimento normalizado (CR);
- NF será a média aritmética das notas finais obtidas nas disciplinas de Anatomia já cursadas (Anatomia Aplicada à Odontologia, Anatomia Humana e Anatomia Dental) mais a nota da entrevista
- EN será a nota da entrevista (0 a 10).

A seguinte fórmula será utilizada para a realização da pontuação final:

$$\text{Pontuação final} = A \times 0.3 + MA \times 0.7 + NF + EN$$

Obs.: caso o candidato tenha cursado alguma das disciplinas mais de uma vez, será realizada a média de todas as notas obtidas.

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

Obs.: na entrevista o candidato deverá comprovar se possui experiência com desenho, edição de imagens (photoshop ou similar) e vídeo. Tais requisitos não são obrigatórios, apenas classificatórios.

6.1 Critérios de desempates:

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate **será o PPI.**

7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão diariamente avaliados pelos professores das disciplinas de Anatomia sob os seguintes aspectos: pontualidade, frequência, relacionamento com os alunos, relacionamento com professores e o desempenho das atividades relatadas no plano de trabalho. O relatório final será enviado para a DAA/Prograd da forma prevista no edital que rege o presente projeto

8. DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em:

<http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2024 - Formulário de Relatório Final. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	28 de fevereiro de 2024
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13 a 17 de março de 2024
Entrevista	19 de março
Resultado	20 de março
Período de Recurso	20 e 21 de março
Resultado do recurso	22 de março
Resultado Definitivo	22 de março
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados - Projeto de Ensino 2024	25 e 26 de março
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de março
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de abril
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 de abril de 2024



Prof. Dr. Ricardo Eustáquio da Silva

Coordenador do Projeto



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO PRÓ-ENSINO 2024

PROGRAMA: Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia

IMPORTANTE:

A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ DEFERIDA COM O ENVIO DA CÓPIA DO HISTÓRICO

NOME: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

PERÍODOS QUE PRESTOU MONITORIA: _____

HORÁRIOS DISPONÍVEIS (coloque o dia e a hora, por exemplo: segunda de 8 às 11hr e de 13 às 15:30hr):

Relate aqui caso tenha experiência com edição de imagens ou vídeos (por exemplo, photoshop) ou criação de desenhos: